



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00448

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/11/2013	Proposição Medida Provisória nº 627/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	☐ 3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º, § 3º inciso XI da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme inserção promovida pelo artigo 52 da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013:

“§ 3º ”

XI - reconhecidas pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível ou ativo financeiro representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos;” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda visa conferir a neutralidade fiscal necessária às contrapartidas representativas de ativos intangíveis pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura no caso de contratos de concessão de serviços públicos, bem como garantir tratamento equivalente a ativos financeiros que possam representar essas contrapartidas.

Assim, a modificação está em linha com o objetivo do artigo 52 da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013, de adaptar o disposto no artigo 1º, § 3º inciso XI da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ao novo conceito de receita bruta previsto pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e, simultaneamente, restabelecer a neutralidade em relação a eventuais ajustes a valor presente a que se refere o inciso VIII do mesmo artigo 1º, § 3º da Lei nº 10.833/03.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 18/11/2013	ASSINATURA
--------------------	----------------

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 25/11/13 32153518

Matheus

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013 às 17h
Tiago Brum - Mat. 256058